

PORTARIA Nº 376/SPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.003654/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, o credenciamento do médico GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA, CRM-MG 51556, MC120, estabelecido pela Portaria nº 898/SPO, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 12 de abril de 2016, Seção 1, página 2, referente ao processo 00065.076386/2015-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA